

1 **ATA 04/2025 - Ata da Reunião Ordinária do CONSELHO MUNICIPAL DE**
2 **ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/ Campinas, em 29/04/2025.** -----
3 Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025, às 14 horas e 09 minutos, em primeira
4 chamada, reúne-se em Reunião Ordinária o Conselho Municipal de Assistência Social
5 de Campinas, de forma virtual através de plataforma online. A presente reunião é
6 presidida pelo **Presidente** Benedito Antonio Pazinatti, que saúda todos os presentes e
7 prossegue a reunião com **EXPEDIENTE**. 1. **CHAMADA - Presenças: Conselheiros**
8 **representantes da Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Titulares:**
9 Izabel Cristina Santos de Almeida; **Suplentes:** Lindalva Raimunda Silva de Oliveira
10 Carvalho, Luiz Henrique Pereira Mendes e Vanessa Aguiar Cruz; **Profissionais ou**
11 **Órgão de Classes ligadas à área da Assistência Social – Titular:** Carolina Regina
12 Sartori e Luiz Marcelo Ribeiro da Luz; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
13 **Assistência Social – Titular:** Maria José Celestino da Silva; **Suplente:** Gabriela
14 Apolinário **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
15 **Desenvolvimento e Assistência Social – Titular:** Ismênia Aparecida Santos Oki;
16 **Secretaria Municipal de Educação – Titular:** Rachel Rodrigues de Oliveira;
17 **Secretaria Municipal de Justiça – Titular:** Juliane Rachel Simões Augusto;
18 **Secretaria Municipal de Cultura – Titular:** Alexia S. Souza; **Conselheiros**
19 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Finanças – Titular:**
20 Allison Ryan de Souza; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Titular:** Roberto
21 M. Duarte; **Justificativas de Ausências: Conselheiros representantes da**
22 **Sociedade Civil - Entidades de Assistência Social – Entidades de Assistência**
23 **Social – Titular:** Tatiane Frazão da Silva Zama e Fabíola de Almeida Cavalcanti;
24 **Conselheiros representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de**
25 **Desenvolvimento e Assistência Social – Suplente:** Silvano Freire Oliveira
26 **Secretaria Municipal de Educação – Suplente:** Fernando Henrique Martins;
27 **Secretaria Municipal de Finanças – Suplente:** Nicholas Magnus Deleuse Blikstad;
28 **Ausências sem comunicar justificativas: Conselheiros representantes da**
29 **Sociedade Civil: Profissionais ou Órgão de Classes ligadas à área da Assistência**
30 **Social – Titular:** Leila Cursino; **Usuários ou Representantes dos Usuários da**
31 **Assistência Social – Titular:** Bianca Fricke e Jéssica dos Santos; **Conselheiros**
32 **representantes do Poder Público: Secretaria Municipal de Justiça – Suplente:**
33 Luciana Rocha Soares; **Secretaria Municipal de Cultura – Suplente:** Lincoln John
34 Leite Medeiros; **Secretaria Municipal de Habitação - Titular:** Reginaldo Pacheco
35 Reginaldo e **Suplente:** Oldemar Campos Elias; **Secretaria Municipal de Serviços**
36 **Públicos – Titular:** Hildebrando de Souza Santos e **Suplente:** Roberto Carlos Tavares
37 da Cruz; **Secretaria Municipal de Saúde - Titular:** Zania Mara Nunes de Assis e
38 **Suplente:** Michele Cristina Leardini; **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer –**
39 **Suplente:** Elaine Aparecida Sivi Machado. **Convidados:** Andréa, Bruno Sacheto –
40 ISBET, Deiseane – Salém, Rosália Takemido – CESD, Josefa – O. S. São João Bosco,
41 Fabrício Santana – CMPD, Arlete Lopes – Congregação do Santíssimo Redentor,
42 Nathalin Pereira – LBV, Juliana da Silva - Lar Alice de Oliveira, Tatiane Smaile – SETA
43 Sudoeste, Larissa - 20mil amigos, Karine Parnaíba – São João Vianney, Luiz – RASC,
44 Zuleika, Gabriela – Maria Rosa, Cristiane Rodrigues – CEI, Pâmela Costa, Evani -
45 INPAC, Erlane, Vânia, ICCT, Juliana Vieira – Sorri, Kelly Kirner, Paloma – SETA SESF,
46 Roberto Dantas, Roberto – ESPRO, Marina Morales – CEAQ CAVI, Michael Jônathas;
47 Kely Kirner, Letícia Vannuchi, Eliete, Ana Paula Montagnoli, Leonor Oliveira, Elide
48 Augusto, Luciene; marina Moraes e Isabela – ISBET; **QUÓRUM** - havendo quórum o
49 Presidente dá prosseguimento a reunião. A) **EXPEDIENTE - 2. ATA ANTERIOR - Ata**
50 **referente à Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de março de 2025 –** A
51 Presidente informa que a Ata da Reunião anterior, referente à Reunião Ordinária do
52 mês de Março/2025 será deliberada e coloca-se em votação. **VOTAÇÃO ATA RO**
53 **Março/25: Aprovada, com 10 votos “sim”, 01 abstenção e nenhum voto contrário;**

54 Passa-se para **B) ORDEM DO DIA – 1. DELIBERAÇÕES SOBRE MATÉRIAS DA**
55 **PAUTA COM CARÁTER DE URGÊNCIA.** Considerando que este CMAS está por
56 determinação do Ministério Público do Estado de São Paulo com suas resoluções e
57 deliberações de matérias atreladas ao caráter de “urgência”, até que seja equalizada a
58 questão da paridade entre representação da Sociedade Civil e representação do Poder
59 Público e como essa situação ainda não foi resolvida, o Presidente consulta os
60 Coordenadores de Comissões quais assuntos relatados e devem ser deliberados pelo
61 Plenário, a Pauta de trabalho e a votação sobre matérias que tenham esse caráter de
62 “urgência”. Seguem as matérias que serão tratadas na presente Reunião; **B) ORDEM**
63 **DO DIA – 2. DELIBERAÇÕES DAS COMISSÕES – a) COMISSÃO DE INSCRIÇÃO E**
64 **NORMAS:** A Secretaria Executiva informa que o Coordenador, Conselheiro Silvano
65 Freire, justificou ausência e informou que devido a conflito de agenda, não houve
66 reunião da Comissão de Inscrição e Normas e portanto, não há pauta para deliberação,
67 de modo que a pauta será prorrogada para o próximo mês; **b) COMISSÃO DE**
68 **FINANÇAS E ORÇAMENTO:** A Secretaria Executiva informa que Quanto à Comissão
69 de Finanças e Orçamento, igualmente coordenada pelo Conselheiro Silvano freire,
70 diante da ausência do mesmo, apesar da Comissão ter se reunido e aprovado o
71 Relatório Contábeis dos primeiros 06 meses de 2024, a pedido da Coordenação, será
72 levado para deliberação do Colegiado somente no próximo mês, uma vez que não há
73 urgência e não causará prejuízos; **c) COMISSÃO DE EXECUÇÃO E**
74 **MONITORAMENTO DAS CONFERÊNCIAS –** O Conselheiro Luiz Mendes,
75 Coordenador da Comissão, inicia saudando a todos e informa que finalmente a Região
76 Sul conseguiu definir o local da sua Pré-Conferência, que será na Unimetrocamp,
77 localizada na Vila Industrial. Acrescenta ainda que a encontra-se em fase de definição
78 a formalização de parceria do Conselho com a FEAC, para subsidiar a contratação de
79 Assessoria Técnica para a condução dos eixos temáticos da Conferência e ainda para
80 auxiliar com o Regimento Interno. Segundo com os itens da pauta da Comissão, o
81 Coordenador informa que no mês anterior foi publicada Resolução ad referendum pelo
82 Presidente, devido à necessidade urgente de publicação, acerta da publicização do
83 Regimento Interno para que o público em geral, pudesse apresentar contribuições. No
84 entanto, agora se faz necessário, o Colegiado referendar a Resolução. Portanto coloca-
85 se em votação o seguinte parecer: **REFERENDAR** a Resolução CMAS **022/2025**,
86 publicada no Diário Oficial do Município, em 07 de abril de 2025, tomada por sua
87 Presidência em caráter “ad referendum” nos seguintes termos:

88 **Art. 1º - ACATAR** o parecer da Comissão de Elaboração, Execução e Monitoramento
89 das Conferências Municipal e **APROVAR** a divulgação da minuta do Regimento Interno
90 da 16ª Conferência Municipal de Assistência Social para **CONSULTA PÚBLICA**;

91 **Art. 2º - ACATAR** o parecer do Grupo de Trabalho específico da Comissão e
92 **ALTERAR** no inciso II da Resolução CMAS Nº 023/2025 de "Rede Socioassistencial"
93 para "REDE SUAS" e considerar o período da CONSULTA PÚBLICA de 07/04/2025 a
94 06/05/2025;

95 **Art. 3º - ACATAR** o parecer do Grupo de Trabalho específico da Comissão e
96 considerar o e-mail: cmascampinas.assistencia@gmail.com como mecanismo para o
97 recebimento de todas as contribuições e sugestões da análise do Regimento Interno.

98 **Art. 4º - ACATAR** a proposta de Regimento Interno para a 16ª Conferência Municipal
99 de Assistência Social (texto da proposta na íntegra publicado no Diário Oficial do
100 Município de Campinas em .07 de abril de 2025)

101 **Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (07 de abril de
102 2025); **VOTAÇÃO: Aprovada, com 08 votos “sim”, 04 abstenções e nenhum voto**
103 **contrário;** O Coordenador retoma a palavra e informa que a partir de uma diretriz do
104 CNAS, é necessária publicação da Comissão Organizadora da Conferência e para
105 tanto, deve ser deliberado pelo Colegiado. A Conselheira Izabel solicita esclarecimento
106 quanto ao Regimento Interno, se neste momento será aprovada somente a Comissão

107 Organizadora, que elaborará o Regimento Interno e posteriormente, será aprovado
108 pelo Colegiado CMAS, o que foi confirmado pelo Coordenador. Portanto coloca-se em
109 votação o seguinte parecer: **RESOLVE**

110 **Art. 1º** - Estabelecer a Comissão Organizadora da 16ª Conferência Municipal de
111 Assistência Social composta pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência
112 Social Sr. Benedito Antonio Pazinatti, que será Coordenada pelo Conselheiro Sr. Luiz
113 Henrique Pereira Mendes, atualmente Coordenador da Comissão de Execução,
114 Elaboração e Monitoramento das Conferências e ainda por Conselheiros e convidados
115 da Rede SUAS de Campinas, ficando assim constituída:

	Nome	Representação
1	Alessandra Ferreira Pozzani Said	Poder Público
2	Alexandre Wismey Souza De Meneses	Sociedade Civil
3	Ana Lucia Pereira	Poder Público
4	Ana Paula Montagnoli	Poder Público
5	Andreza krawulski Felisberto	Sociedade Civil
6	Aparecida Joselaine Fernandes de Barros	Poder Público
7	Benedito Antonio Pazinatti	Sociedade Civil
8	Carla Alessandra marques ribeiro	Sociedade Civil
9	Caroline de Oliveira Camargo	Poder Público
10	Cátia Rose Gonçalves da Silva	Sociedade Civil
11	Cíntia Helena Tunes	Poder Público
12	Cleusa Magda Rocha Silva Luca	Sociedade Civil
13	Criso Martins dos Santos	Sociedade Civil
14	Cristiane Cardoso Martins	Sociedade Civil
15	Cristine Rodrigues Sousa Nascimento	Sociedade Civil
16	Daniela Moreira Brandão	Sociedade Civil
17	Delzuita Lopes Brauna	Sociedade Civil
18	Edna de Carvalho de Lara	Poder Público
19	Eliete Aparecida Bueno Sampaio	Poder Público
20	Fernanda de Souza dos Santos	Sociedade Civil
21	Fernando Cesar Silva Rodrigues	Poder Público
22	Flavia Boavista Fernandez Ruiz	Sociedade Civil
23	Gabriela Apolinário	Sociedade Civil
24	Gabriela Domingues de Castilho	Sociedade Civil
25	Giovana Ferreira Frau	Poder Público
26	Giovanna Lima da Cruz	Sociedade Civil
27	Giselle Dainesi	Sociedade Civil
28	Ismênia Aparecida Santos Oki	Poder Público
29	Ivana Barreto do Amaral	Poder Público
30	Jailton Lima da Silveira	Poder Público
31	Jane Leal Freitas	Sociedade Civil
32	Josefa Hermínia Rodrigues Guirau	Sociedade Civil
33	Kelly Vanessa Kirner	Sociedade Civil
34	Leila Cursino Batista	Sociedade Civil
35	Leonor Elisangela Oliveira da Silva	Sociedade Civil
36	Lindalva R. S. O. Carvalho	Sociedade Civil
37	Luanda Ferreira da Silva Jachetto	Sociedade Civil
38	Luiz Henrique Pereira Mendes	Sociedade Civil
39	Lyara Marina de Barros Silva Procopio	Poder Público
40	Márcia Cristiane Alves Franco	Sociedade Civil
41	Maria Aparecida Teixeira Regis	Poder Público
42	Maria José C da Silvia	Sociedade Civil
43	Maria Teresinha Pratis Mattos	Poder Público
44	Maria Valdiza de Oliveira	Sociedade Civil
45	Marinalva Silva Costa	Sociedade Civil

46	Paloma Lopes Casarini	Sociedade Civil
47	Pâmela Camila Pércio	Sociedade Civil
48	Pammella Barbosa Galdino	Poder Público
49	Rafaela Almeida	Sociedade Civil
50	Renata Cristina de Almeida Lopes	Poder Público
51	Rone Nunes de Melo	Sociedade Civil
52	Roseni Ferreira da Silva	Sociedade Civil
53	Silvana Aparecida Madalena Dias	Sociedade Civil
54	Silvano Freire Oliveira	Poder Público
55	Simone Aparecida da Silva Barreto	Sociedade Civil
56	Suelen Adriane Brambilla Marques da Costa	Poder Público
57	Taina Patricia Silva Lopes Alexandre	Poder Público
58	Tatiana Smaile	Sociedade Civil
59	Valéria Silva de Matos Pires	Poder Público
60	Vânia Gobbo Moral	Sociedade Civil
61	Wiliam Mazolini	Poder Público

117 Parágrafo único. Poderão contribuir na organização do evento, a critério da Comissão Organizadora,
 118 Conselheiros, Organizações, Trabalhadores e Usuários, funcionários públicos das Secretarias Municipais
 119 e convidados.

120 **Art. 2º -** A Comissão Organizadora tem como atribuições:

121 I – Organizar, coordenar e acompanhar a operacionalização da 16ª Conferência Municipal de Assistência
 122 Social, dando suporte aos Grupos de Trabalhos;
 123 II – Dar suporte durante o evento;
 124 III – Acompanhar e coordenar a elaboração dos Anais da 16ª Conferência Municipal de Assistência
 125 Social.

126 **Art. 3º -** Na organização da 16ª Conferência Municipal caberá ainda à Comissão Organizadora:

127 I - Apresentar ao CMAS Campinas e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social os
 128 recursos necessários para a realização da 16ª Conferência;
 129 II - Mobilizar a participação das organizações, trabalhadores, usuários e comunidade;
 130 III - Coordenar a mesa de abertura e os trabalhos do dia;
 131 IV – Coordenar a apresentação da conclusão dos trabalhos realizados na Conferência.

132 **Art. 4º -** Os casos omissos serão deliberados pelo CMAS, por proposta da Comissão Organizadora da 16ª
 133 Conferência Municipal de Assistência Social.

134 **Art. 5º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. **VOTAÇÃO:**
 135 **Aprovada, com 12 votos “sim”, nenhuma abstenção e nenhum voto contrário;**
 136 Para finalizar, o Coordenador traz ainda uma dúvida para compartilhar com o
 137 Colegiado, quanto ao site que foi elaborado em parceria com o Setor de Comunicação
 138 da Secretaria de Assistência, se é necessária a aprovação do Colegiado para este site.
 139 A Conselheira Izabel se manifesta apontando que a Conferência chama-se Conferência
 140 Municipal da Assistência Social e portanto, porque o site está dentro do portal da
 141 Prefeitura, já que o Conselho possui autonomia para essa execução? Ressaltou ainda
 142 que o Conselho já possui um site. O Coordenador esclarece que o site foi
 143 descontinuado por não ser autorizado oficialmente pelo Conselho. A Secretaria
 144 Executiva esclarece que os sites de todos os Conselhos seguem este mesmo formato
 145 e que o histórico de informações sobre as Conferências, se encontram armazenadas
 146 neste site dentro do portal. A Conselheira Izabel entende que não deve ser colocado
 147 em votação, pois já está posto e o Conselho não tem outra opção e que a questão está
 148 na utilização do site da Prefeitura quanto o Conselho possuía um site, não se trata do
 149 conteúdo. A Presidente se manifesta de forma a entender pertinente a votação do
 150 conteúdo que a Comissão organizadora deve ser aprovado pelo Colegiado. Diante
 151 disto, coloca-se em votação. **VOTAÇÃO: Aprovada, com 07 votos “sim”, 02**
152 abstenções e nenhum voto contrário; c) **COMISSÃO DE REORDENAMENTO** – A
 153 Coordenadora da Comissão, Conselheira Vanessa, informa que a partir da provocação
 154 trazida na última Reunião Ordinária, compartilha que no momento, a ideia é que a
 155 Comissão construa um questionário para que as Instituições respondam, e a partir das

156 respostas, abra-se um diálogo e ao mesmo tempo uma provocação com a Gestão e se
157 pense coletivamente no processo de reordenamento; d) **COMISSÃO DE POLÍTICA E**
158 **LEGISLAÇÃO** – A Coordenadora da Comissão, Conselheira Ismênia, informa que
159 houve reunião da Comissão no último dia 25, que trouxe como pauta o cadastro único
160 e o cadastro único, o cadastro único unipessoal, referente às mudanças e os seus
161 impactos . A reunião contou com a presença da Regina e ela trouxe todas as
162 informações e o objetivo era fortalecer a Comissão de transferência de Renda e
163 Benefícios, que atualmente está sem coordenação. A Coordenadora traz um resumo da
164 exposição apresentada pela Regina e finaliza a sua fala. **C) INFORMES GERAIS E**
165 **FRANQUEAMENTO DA PALAVRA** – A Presidente pergunta se alguém deseja se
166 manifestar e diante da ausência de manifestação declara a reunião por encerrada.
167 **ENCERRAMENTO** - Às 15 horas e 59 minutos, nada mais havendo a tratar, o
168 Presidente encerra a Reunião, agradecendo a presença e participação de todos. Eu
169 Renata Coelho Salles de Lima, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que após
170 lida e aprovada, segue assinada. Campinas 29 de abril de 2025.

171 -----
172 -----
173 -----
174 -----
175 -----
176 -----
177 -----
178 -----
179 -----
180 -----
181 -----
182 -----
183 -----
184 -----
185 -----
186 -----
187 -----
188 -----
189 -----
190 -----
191 -----
192 -----
193 -----
194 -----
195 -----


Benedito Antonio Pazinatti
- Presidente CMAS/Campinas,SP -